



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal
Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias
Gerência de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 10/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. (SIGGO Nº 040.809).
PROCESSO SEI Nº 0430-000978/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte – CEP: 70.758-900, nesta Capital, inscrita sob o **CNPJ nº 34.346.776/0001-80**, neste ato representada por **IVAN ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº [REDACTED] inscrito sob o CPF [REDACTED] na qualidade de **SECRETÁRIO DE ESTADO substituindo**, designado no DODF nº 164, de 29 de agosto de 2023, página nº 50, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, de outro lado, a empresa **MV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, doravante denominada **LOCADORA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS QL 04, Conjunto 02, Casa 11, Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.610-255, inscrita sob o **CNPJ nº 26.899.575/0001-81**, neste ato representado por **PHILLIPE OLIVEIRA VILELA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] inscrito sob o CPF [REDACTED], na qualidade de Titular da empresa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como nas justificativas constantes no Relatório Circunstanciado n.º 03/2024 (SEI nº 148821439), Despacho (SEI nº 148126454), Autorização (SEI nº 148087987), e demais informações correlatas nos autos.

2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Agosto/2023 a Julho/2024, no percentual de 4,498250 %, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c Inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, Inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato originário.

2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor mensal do contrato passará de R\$ 96.041,91 (noventa e seis mil quarenta e um reais e noventa e um centavos) para R\$ 100.362,12 e o valor anual do contrato passará de R\$ 1.152.502,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.204.345,44 (um milhão, duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme Memória de Cálculo (SEI nº 148908678), manifestação favorável da contratada através do Documento (SEI nº 149222108), Documentos (SEI nº 150220998, 150233201, 150239206, 150242277 e 13789146), e demais justificativas presentes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (Disponibilidade Orçamentária n.º 459/2024 – SEI nº 149028430):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO/U.G.	250101 - 00001 – SECRETARIA ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DF
ESFERA	1 - FISCAL
ID USO	0 - SEM CONTRAPARTIDA
FONTE DE RECURSO	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
PROGRAMA DE TRABALHO	11.333.6207.2667.0017 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS
NATUREZA DE DESPESA	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO	10. Locação de Imóveis
VALOR PROJETADO PARA 2024	R\$ 384.721,46 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos)
VALOR PROJETADO PARA 2025	R\$ 819.623,98 (oitocentos e dezenove mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)
VALOR TOTAL	R\$ 1.204.345,44 (um milhão, duzentos e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

3.2. Foi empenhado o valor inicial de R\$ 192.083,83 (cento e noventa e dois mil oitenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme **Nota de Empenho nº 2024NE00083**, emitida em 01/02/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Global".

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de **06/09/2024 a 05/09/2025**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel nº 10/2012, a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o art. 60, da Lei nº 8.666/93.

PELA LOCATÁRIA:

IVAN ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado - Substituto

PELA LOCADORA:

PHILLIPE OLIVEIRA VILELA

Titular da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **PHILLIPE OLIVEIRA VILELA, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ALVES DOS SANTOS - Matr.0276357-5, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econ., Trabalho e Renda do Distrito Federal substituto(a)**, em 04/09/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **150072301** código CRC= **DA92AC7D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 - DF
Telefone(s):

Sítio - <http://sedet.df.gov.br/>